



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 277/2025

Indica intimar os proprietários dos imóveis localizados na Avenida Adayl Ramalho de Mendonça, no bairro cidade Jardim.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o departamento competente para intimar os proprietários dos terrenos localizados na Avenida Adayl Ramalho de Mendonça, cruzamento com a Rua Antônio Fernandes, no bairro cidade Jardim.

Os terrenos mencionados encontram-se com mato muito alto, o que pode ocasionar problemas como o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos, roedores e outros animais indesejados. Essa situação compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região. Intimar o proprietário para que tome as devidas providências é essencial para manter o ambiente limpo e seguro para a comunidade.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de janeiro de 2025.

ENFERMEIRO DELMIRAN



